



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3816 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 18 de outubro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N°382 18 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				85.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				85.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			85.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		85.000,00
Anexo II (Redução)				85.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				85.000,00
	2340 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			85.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		85.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº383 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				11.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				11.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				11.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		11.000,00
Anexo II (Redução)				11.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				11.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				11.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		1.000,00

PORTARIA Nº 342/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 140/2024 e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 140/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ITAMAR GONCALVES DA COSTA**, cujo o objeto Contratação de empresa especializada na realização de furos de sondagem à percussão, relatório de sondagem, como também análise e ensaio da taxa de absorção do solo, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. O Servidor indicado: **ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, CPF nº XXX.219.XXX-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0015/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 18 de outubro de 2024.

José Alves Bento
Presidente

Diário Oficial do Município**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0016/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA DANDARA QUEIROGA DE OLIVEIRA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **DANDARA QUEIROGA DE OLIVEIRA SOUSA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 18 de outubro de 2024.

José Alves Bento
Presidente

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2024

ORIGEM: DISPENSA A LICITAÇÃO Nº 7/2024-0068

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: ITAMAR GONCALVES DA COSTA

CNPJ: 48.259.528/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de furos de sondagem à percussão, relatório de sondagem, como também análise e ensaio da taxa de absorção do solo, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2143 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
ITAMAR GONCALVES DA COSTA – REPRESENTANTE LEGAL

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2024-0040**

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – nº 6/2024-0040, que tem como objeto **Contratação para a aquisição de veículo tipo van, com capacidade para 16 passageiros (15+1), destinado ao transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos, e a aquisição de veículo modelo suv com capacidade para 05 passageiros (4+1) para a Secretária Municipal de Saúde (SESAU)**, designada para o dia 28 de outubro de 2024 às 09:00 horas, fica a abertura **PRORROGADA** para o dia 29 de outubro de 2024 as 09:30 horas. **A presente prorrogação, dar-se-á diante da ocorrência do ponto facultativo em alusão ao dia do servidor público.**

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 18 de outubro de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 161/2024 – SEDES/PMPF

Em, 18 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, referente ao dia 18 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a **R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar usuária para Perícia Social na agência da Previdência Social, localizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2024/SEDUC/PMPF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no dia 18 de outubro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Uiraúna/PB. A viagem tem por objetivo atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 1391/2024 – SESAU/PMPF**

Em, 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão e pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de outubro de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”;

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, Art. 12-C, que estabelece o cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e EMULTI será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024, que “Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o incentivo do componente de

Diário Oficial do Município

qualidade na atenção primária à saúde – APS, para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI) e dá outras providências.”;

R E S O L V E:

Art. 1º – O incentivo financeiro fica concedido aos servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN que cumprirem os critérios estabelecidos na lei.

Parágrafo único: farão jus ao pagamento do incentivo os servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde ao Município de Pau dos Ferros/RN.

§ 1º O incentivo de qualidade não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos de cálculo de outros adicionais ou vantagens previstas em lei.

§ 2º Para definição de valor do incentivo será considerado a previsão estabelecida no art. 2º, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

§ 3º Não terá direito ao repasse mensal do Incentivo Financeiro o servidor que não atender a previsão contida no art. 5º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município

ANEXO I
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB
 MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	Nome	Cargo	Valor
1.	Ariadna Lopes de Queiroz	TSB	R\$676,70
2.	Antonia Edineuza Barreto	TSB	R\$676,70
3.	Bruno Silva Queiroz	Odontólogo	R\$676,70
4.	Benigna Lele Leite Do Rego	TSB	R\$676,70
5.	Cintia Torres Pereira de Freitas	TSB	R\$676,70
6.	Elieuda Alves da Silva	TSB	R\$676,70
7.	Isabela Macedo Ximenes Finizola	Odontólogo	R\$676,70
8.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo	R\$676,70
9.	Lorena Sena Alves de Souza	Odontólogo	R\$676,70
10.	Jean Carlos Alves	Odontólogo	R\$676,70
11.	Jarlene Nunes de Aquino	TSB	R\$676,70
12.	Maria Aline Iandra da Silveira	TSB	R\$676,70
13.	Maria da Conceição da Silva	TSB	R\$676,70
14.	Maria Dilma de Oliveira	TSB	R\$676,70
15.	Maria Jerusa de Oliveira Melo	Odontólogo	R\$676,70
16.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo	R\$676,70
17.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo	R\$676,70
18.	Ruthe Aires de Carvalho da Silva	TSB	R\$676,70
19.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo	R\$676,70

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB- MOD II
 MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Leilma Leticia de Oliveira Dantas	Odontólogo (a)	R\$857,50
2.	Mara Mônica Moraes Queiroz	TSB	R\$857,50

Diário Oficial do Município**EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMÍLIA- EAP**

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Fernanda Dantas de Lima	Téc. de Enfermagem	R\$262,50
2.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
3.	Deysianne Sibelle Chaves Silva Pires	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
4.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
5.	Francisca Rogecila Viana Monte	Técnica de Enfermagem	R\$262,50
6.	Isadora Yashara Torres Rêgo	Médico (a)	R\$262,50
7.	Maria Aparecida Do Rêgo Bessa	Enfermeiro (a)	R\$262,50
8.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
9.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
10.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
11.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
12.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro (a)	R\$262,50

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
2.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
3.	Adriana Nardine Costa Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
4.	Anderson do Prado Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
5.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
6.	Alcimaria Pereira de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
7.	Ana Caroline da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75

Diário Oficial do Município

8.	Ana Thereza Nascimento de Castro	Enfermeiro (a)	R\$568,75
9.	Ana Paula Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
10.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
11.	Antônio Augusto de Oliveira	Médico	R\$568,75
12.	Antônio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
13.	Alyne Iane Correia Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
14.	Aroldo de Freitas Junior	Técnico de Enfermagem	R\$568,75
15.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
16.	Cassia Vitória Nogueira da Silva	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
17.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro	R\$568,75
18.	Claúdio Fabricio Jacome	Enfermeiro	R\$568,75
19.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
20.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro (a)	R\$568,75
21.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro (a)	R\$568,75
22.	Dionísio França De Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
23.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
24.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
25.	Elizandra Araújo Moraes Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
26.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
27.	Etica Cibelis da Rocha	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
28.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
29.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
30.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
31.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75

Diário Oficial do Município

32.	Felipe Wesley Batista	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
33.	Francinádia Xavier de Lima	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
34.	Fabíola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
35.	Francisco Milian de Oliveira	Agente comunitária de Saúde	R\$568,75
36.	Francisca Janykelle de Queiroz Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
37.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
38.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
39.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
40.	Geiza Maria Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$568,75
41.	Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
42.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico	R\$568,75
43.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
44.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
45.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro (a)	R\$568,75
46.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
47.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
48.	José Flaudiano Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
49.	Joyce Eunice Freitas Santos	Médico (a)	R\$568,75
50.	Katharine Fernandes de Loiola Figueiredo	Enfermeira	R\$568,75
51.	Larissa Kaironne Freitas Holanda	Enfermeira	R\$568,75
52.	Luiz Fernandes do Rêgo Neto	Médico (a)	R\$568,75
53.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	R\$568,75
54.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
55.	Ligia Fernanda da Silveira Andrade	Enfermeiro (a)	R\$568,75

Diário Oficial do Município

56.	Mara Betânia Morais de Queiroz	Enfermeiro (a)	R\$568,75
57.	Marilene Porfirio de Souza	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
58.	Meirizângela da Paz da Silva Lima	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
59.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
60.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
61.	Mariana Morgana Chagas de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
62.	Maria Célia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
62.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
63.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
64.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
65.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitária de Saúde	R\$568,75
66.	Maria Luciedima Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
67.	Maria Luciene do Nascimento Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
68.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
69.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R\$568,75
70.	Maria Gislayne Vieira Fideles de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
71.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
72.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
73.	Meyry Giezi de Queiroz	Téc. Enfermagem	R\$568,75
74.	Merlinda Sarmiento Fernandes da Silveira	Enfermeira	R\$568,75
75.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
76.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75

Diário Oficial do Município

77.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
78.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
79.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
80.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
81.	Raquelina Mary Damião Rêgo	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
82.	Ricardo Nunes da Silva	Médico (a)	R\$568,75
83.	Rosimere de Almeida Costa	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
84.	Rubia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
85.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
86.	Sheila Garbênia Ribeiro	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
87.	Soraya Correia Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
88.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
89.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
90.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
91.	Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
92.	Vanuzia Clécida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
93.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico (a)	R\$568,75
94.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro (a)	R\$568,75
95.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnica de Enfermagem	R\$568,75

EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA AMPLIADA

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

	NOME	CARGO	VALOR
1.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudióloga	R\$429,54
2.	Angela De Mérci Maia De Souza	Assistente Social	R\$429,54
3.	Amazille Silayne da Silva	Nutricionista	R\$429,54

Diário Oficial do Município

4.	Anne Rouse Gurgel	Profissional de Educação Física	R\$429,54
5.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista	R\$429,54
6.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta	R\$429,54
7.	Rogéria Luciano da Fonseca Farias	Educador (a) Físico(a)	R\$429,54
8.	Roberta Adriana Fernandes	Terapeuta Ocupacional	R\$429,54
9.	Jesiane Maria de Sena Araújo	Psicóloga	R\$429,54
10.	Vicente Eduardo Alves dos Santos	Profissional de Educação Física	R\$429,54
11.	Natália de Oliveira Barros	Nutricionista	R\$429,54

EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**À SAÚDE ESTRATÉGICA**

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta	R\$525,00
2.	Lanusse Michelly de França R. Mendes	Profissional de Educação Física	R\$525,00
3.	Matheus Vila Nova Bezerra de Queiroz	Psicólogo	R\$525,00

Portaria Nº 1399/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1400/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1401/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 a 18 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1402/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1403/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diárias, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte. reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1404/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Tenente Ananias/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1405/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1406/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1407/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1408/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1409/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1410/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Outubro 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE